

RESULTADO FINAL PRELIMINAR – PCD DA PROVA OBJETIVA – PARA OS CARGOS QUE NÃO REQUER PROVA PRÁTICA - CONCURSO PÚBLICO nº 01/2024 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

O Superintendente do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o **RESULTADO FINAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA**, para provimento de vagas de Nível Médio, Fundamental e Alfabetizado do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, descritos no Capítulo I, item 1.8, do Edital de Abertura do Concurso Público.

FAZ SABER que os candidatos terão o prazo de 1 dia (21/05) para interposição de recurso.

Agente de Cadastro
“NÃO HOUE CANDIDATOS APROVADOS NESTE CARGO”
Porteiro/Recepcionista
“NÃO HOUE CANDIDATOS APROVADOS NESTE CARGO”
Zelador/Copeiro
“NÃO HOUE CANDIDATOS APROVADOS NESTE CARGO”

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços <https://portal.recrutamentobrasil.com.br/> ou no site oficial do SAAE de Porto Feliz www.saaeportofeliz.sp.gov.br

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PORTO FELIZ, 20 de maio de 2024.

GUSTAVO INTERLICK MANCIO DE CAMARGO

SUPERINTENDENTE – SAAE DE PORTO FELIZ

Ciente e de Acordo

VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO IUDS – ESTAGIANDO LTDA